

PROPOSTA DE PREÇOS

Novo oriente - CE, 22 de fevereiro de 2016

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
Comissão Permanente de Licitação.

REF.: CARTA CONVITE N° SECC002/16

Apresentamos a Vossas Senhorias, nossa proposta de preços para execução dos serviços objeto da Carta Convite em referência, pelo valor global de R\$ **66.250,00 (sessenta e seis mil duzentos cinquenta reais)**, com prazo de execução até 31 de dezembro de 2016, para os serviços abaixo especificados:

Declaramos, neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições estabelecidas nesta Carta Convite.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Lavagem de ônibus Escolares.	Unid	450	129,00	58.050,00
2	Lavagem de veículo tipo Passeio.	Unid	200	32,00	6.400,00
3	Lavagem de motocicleta.	Unid	200	9,00	1.800,00
Valor total					66.250,00

NOME: Rômulo Alves Coelho

ENDEREÇO: Rua Penha Marques, 434, Centro- Novo Oriente, Ceará

CNPJ/CPF N°: 043.283.473-73

REPRESENTANTE LEGAL: Rômulo Alves Coelho

CPF N°: 043.283.473-73

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31 de dezembro de 2016.

Atenciosamente,

Rômulo Alves Coelho

Rômulo Alves Coelho
043.283.473-73

146
P

Handwritten notes and signatures at the bottom of the page.



PROPOSTA DE PREÇOS

Novo oriente - CE, 22 de fevereiro de 2016

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
Comissão Permanente de Licitação.

REF.: CARTA CONVITE Nº SECC002/16

Apresentamos a Vossas Senhorias, nossa proposta de preços para execução dos serviços objeto da Carta Convite em referência, pelo valor global de R\$ 67.400,00 (sessenta e sete mil e quatrocentos reais), com prazo de execução até 31 de dezembro de 2016, para os serviços abaixo especificados:

Declaramos, neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições estabelecidas nesta Carta Convite.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTI	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Lavagem de ônibus Escolares	Unid	450	132,00	59.400,00
2	Lavagem de veículo tipo Passeio	Unid	200	32,00	6.400,00
3	Lavagem de motocicleta	Unid	200	8,00	1.600,00
Valor total					67.400,00

NOME: Epitácio Araujo Martins

ENDEREÇO: Rua Deocleciano Aragão, 660, Centro - Novo Oriente, Ceará

CNPJ/CPF Nº: 063.251.643-77

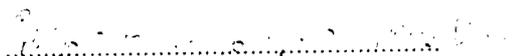
REPRESENTANTE LEGAL: Epitácio Araujo Martins

CPF Nº: 063.251.643-77

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31 de dezembro de 2016.

Atenciosamente,



Epitácio Araujo Martins

Handwritten notes at the bottom left of the page, including the name 'Epitácio Araujo Martins' and other illegible text.

PROPOSTA DE PREÇOS

Novo oriente - CE, 22 de fevereiro de 2016

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
Comissão Permanente de Licitação.

REF.: CARTA CONVITE N° SECC002/16

Apresentamos a Vossas Senhorias, nossa proposta de preços para execução dos serviços objeto da Carta Convite em referência, pelo valor global de R\$ 59.885,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta e cinco reais), com prazo de execução até 31 de dezembro de 2016, para os serviços abaixo especificados:

Declaramos, neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições estabelecidas nesta Carta Convite.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Lavagem de ônibus Escolares.	Unid	450	118,90	53.505,00
2	Lavagem de veículo tipo Passeio.	Unid	200	25,00	5.000,00
3	Lavagem de motocicleta.	Unid	200	6,90	1.380,00
Valor total					59.885,00

VALOR GLOBAL DE R\$ 59.885,00 (CINQUENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

NOME: José Jearles Rodrigues de Macedo

ENDEREÇO: Rua Raimundo Pereira Leite, 107, Centro, Novo Oriente, Ceará

CNPJ/CPF N°: 063.150.343-90

REPRESENTANTE LEGAL: José Jearles Rodrigues de Macedo

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31 de dezembro de 2016.

Atenciosamente,

José Jearles Rodrigues de Macedo

José Jearles Rodrigues de Macedo

063.150.343-90



42

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

CARTA CONVITE Nº SECC002/16

OBJETO: Contratação de serviços de lavagem de ônibus escolares e demais veículos da Secretária de Educação, Lazer e Esporte do Município de Novo Oriente.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VR. TOTAL	VR. TOTAL	VR. TOTAL
1	Lavagem de ônibus Escolares	Unid	450	53.505,00	59.400,00	58.050,00
2	Lavagem de veículo Tipo Passeio	Unid	200	5.000,00	6.400,00	6.400,00
3	Lavagem de motocicleta	Unid	200	1.380,00	1.600,00	1.800,00
				59.885,00	67.400,00	66.250,00

1. JOSÉ JEARLES RODRIGUES DE MACEDO
2. EPITACIO ARAUJO MARTINS
3. ROMULO ALVES COELHO

A Comissão de Licitação recomenda que o Contrato seja celebrado com o(a) **JOSÉ JEARLES RODRIGUES DE MACEDO**, pelo valor global de **R\$ 59.885,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta reais)**, classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na Carta Convite acima referida.

Novo Oriente-CE, 22 de fevereiro de 2016.

Neia Araujo de Souza
Presidente da Comissão de Licitação



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À CARTA CONVITE Nº SECC002/16.

Aos 22 (vinte dois) de fevereiro de 2016, às 11:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Neia Araujo de Souza e seus **MEMBROS:** Maria Edileuza Marques Araujo e Francisco das Chagas Rodrigues Sousa, e ainda os licitantes: **1. EPITACIO ARAUJO MARTINS**, representado(a) por Epitacio Araujo Martins, portador(a) do CPF nº 063.251.643-77; **2. JOSÉ JEARLES RODRIGUES DE MACEDO**, representado(a) por José Jearles Rodrigues de Macedo, portador(a) do CPF nº 063.150.343-90 e **3. ROMULO ALVES COELHO**, representado(a) por Romulo Alves Coelho, portador(a) do CPF nº 043.283473-73, com observância nas disposições contidas na Carta Convite nº SECC002/16, cujo objeto é a Contratação de serviços de lavagem de ônibus escolares e demais veículos da Secretária de Educação, Lazer e Esporte do Município de Novo Oriente, no Processo nº SECC002/16 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Convite, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes Propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109. inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Analisada toda documentação apresentada é declarada a habilitação a documentação de todos(as) os(as) concorrentes. Após a divulgação do resultado o(a) Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e, tendo todos desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência em ata. Em seguida o(a) Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes propostas, que foram analisadas e rubricadas pela Comissão e pelos licitantes presentes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se todas as propostas atendem às exigências contidas na referida Carta Convite, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo todos os(as) proponentes estão classificados(as). Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparadas as cotações de cada um chegou-se ao seguinte



resultado: **01. JOSÉ JEARLES RODRIGUES DE MACEDO**, valor global de R\$ 59.885,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta reais); **02. EPITACIO ARAUJO MARTINS**, valor global de R\$ 67.400,00 (sessenta e sete mil e quatrocentos reais); e **3. ROMULO ALVES COELHO**, valor global de R\$ 66.250,00 (sessenta e seis mil duzentos e cinquenta reais). O(A) vencedor(a) foi **JOSÉ JEARLES RODRIGUES DE MACEDO**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Carta Convite. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Todos estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelos licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. 22/02/2016.

Neia Araujo de Souza
Neia Araujo de Souza
Presidente da CPL

Epitacio Araujo Martins
EPITACIO ARAUJO MARTINS
Licitante

Maria Edileuza Marques Araujo
Maria Edileuza Marques Araujo
Membro da CPL

José Jearles Rodrigues de Macedo
JOSÉ JEARLES RODRIGUES DE
MACEDO
Licitante

Francisco das Chagas Rodrigues Sousa
Francisco das Chagas Rodrigues Sousa
Membro da CPL

Romulo Alves Coelho
ROMULO ALVES COELHO
Licitante



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Lazer e Esporte do Município de Novo Oriente, Sr(a). ODALY FERNANDES CAVALCANTE, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Contratação de serviços de lavagem de ônibus escolares e demais veículos da Secretária de Educação, Lazer e Esporte do Município de Novo Oriente, vem, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Convite nº SECC002/16, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor de **JOSÉ JEARLES RODRIGUES DE MACEDO**, pelo valor global de R\$ 59.885,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Novo Oriente/CE, 22 de fevereiro de 2016.

ODALY FERNANDES CAVALCANTE
Ordenador de Despesas
Secretaria de Educação, Lazer e Esporte